



Nota Oficial - Multa # 012- 2012/2013

São Paulo, 22 de janeiro de 2013

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** as equipes:

1. **UNICEUB/BRB/BRASÍLIA:** por não providenciar o aviso luminoso na tabela, que indica o término dos períodos, no jogo de nº 26 contra o SKY/BASQUETE CEARENSE, realizada no dia 15/01/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo XVI - página 41

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares; placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno; ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24", proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos que não seja do tipo digital, fixado acima da tabela, e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso;

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2. **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:** pelo descumprimento do regulamento, jogo de nº 129 contra a equipe do Unitri/Universo, realizado no dia 19/01/2013. Não foram respeitadas as orientações sobre presença na quadra. A torcida de São José dos Campos entrou na quadra, após o término da partida, ainda com o time visitante presente na quadra.

Anexo III – Multas – Parágrafo XVIII - página 42

Permitir a presença de pessoas não autorizadas na quadra de jogo, mesmo nos intervalos ou após o término da partida até que os árbitros e equipe adversária tenham deixado, em segurança, a quadra.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio por um mínimo de uma partida ou mais, conforme agravantes julgados pela Comissão Disciplinar.

Valor da multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Felipe Joseph

Coordenador de Competições